



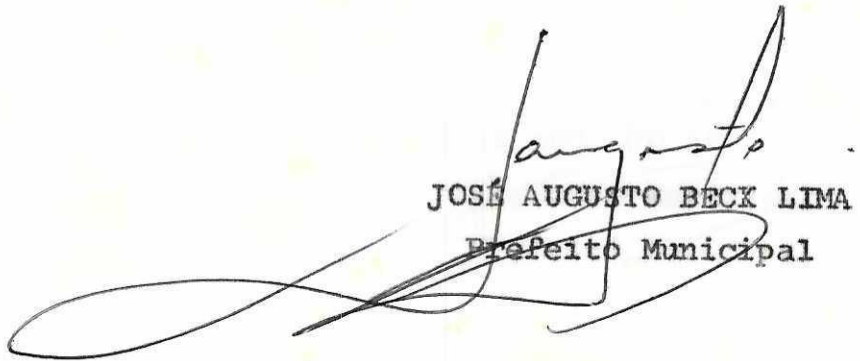
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 040/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, a licença sem vencimentos, concedida a servidora ANGELA MARIA ZOCHE GAVA, Professora, RG nº 5.707.327-6 PR, através da Portaria nº 150/95, conforme Artigo 106, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a contar de 26 de Fevereiro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Fevereiro de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal